



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 03^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022

Às dezoito horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Terceira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Deivid Rafael Aquino, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Terceira Sessão Extraordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da Décima Nona Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia treze de maio do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Bruno Pacheco da Costa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Bruno Pacheco da Costa foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada, mas com pedido de retificação do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Deivid Rafael Aquino, Bruno Pacheco da Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues, com a ausência justificadas dos Vereadores Gilberto Pereira, Elísio Sgrott e Rafael Mello da Silva Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 5.466/2022 que institui o Programa Educação Digital, e dá outras providências, bem como das Emendas encartadas ao Projeto** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 01/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2022 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 02/2022. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que Emenda foi elaborada pela CCJ para substituir o termo “doação” para “distribuição”, uma vez que com o termo doação o notebooks passariam a integrar o patrimônio do professor, que poderia dar destinação diversa ao bem. Com efeito, a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), prescreve que a doação de bens móveis deve atender o interesse social e público. E da forma como redigido o Projeto original, restaria ausente o interesse público. Em votação, a Emenda nº 02/2022 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pelas Emendas já aprovadas. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa parabenizou o Executivo

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 100 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



Municipal pela iniciativa, uma vez que o Projeto vem dar melhores condições de trabalho aos professores da Rede Municipal de Ensino. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa também parabenizou o Executivo Municipal pela bela iniciativa onde solicitou que num futuro próximo o Executivo beneficie também os professores ACTs. Com a palavra, os Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Bruno Pacheco da Costa também parabenizaram o Executivo Municipal e a Secretaria de Educação do Município. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que não dá nota 10 para o Projeto, porque o mesmo deixou de fora os professores ACTs. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que concorda em parte com o Vereador Valdir, porquanto os ACTs são servidores de contratação temporária, o que acarreta incerteza ao número exato de contratações de ACTs durante o ano e que traz também efeito no impacto orçamentário. Com a palavra, o Renato Carlos de Figueiredo disse que o Município de Imbituba é um dos que tem o menor número de professores ACTs. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes chamou atenção que a manutenção dos notebooks ficará por conta dos professores, o que pode trazer dificuldades a eles, uma vez a manutenção do equipamento é cara. Em aparte, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que o Projeto prevê um complemento do mesmo através de Decreto, o que pode alterar esta situação. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Vice-Presidente, **Vereador Deivid Rafael Aquino**, convidou a todos para participarem da Sessão Solene alusiva aos 64º ano de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba, amanhã, 21/06/2022, às 20h00min horas, no Imbituba Atlético Clube. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente convocou os Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no próximo dia 27 de junho, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 18h42min, a 3ª Sessão Extraordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 20 de junho de 2022.

Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 101 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|